



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

## **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.**

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PRIMEIRA DO CORRENTE MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. 2ª SESSÃO DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA.

**DIA 03 de fevereiro de 2025**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA A EXECUÇÃO FONOGRAFICA DO HINO A CERQUILHO, CONFORME PREVÊ O INCISO III DO ARTIGO 105 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. NA SEQUÊNCIA, PERMANEÇAMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO QUE SERÁ PROFERIDO PELO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR VITOR MAZZUCATTO, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 1/2025 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a implementação e contratação urgente das funções de Assistente Social e Psicólogo para atuarem nas escolas municipais conforme preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019.*  
**Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 2/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda estudos objetivando a concessão de reajuste salarial aos funcionários públicos de nosso município.* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, MAURO ANDRÉ FRARE*

**Indicação Nº 3/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente o aumento do valor referente ao Vale alimentação dos funcionários públicos municipais.*  
**Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

**Indicação Nº 4/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a alteração no Plano de Classificação de Cargos e Empregos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

*Quadro Pessoal , Evolução Funcional , passando a referência 09 (nove), para a referência 10 (dez) aos profissionais Nutricionista, Biomédico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

**Indicação Nº 5/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente , a alteração / e ou ajuste nos horários das 9:00 horas do transporte coletivo denominado "Tarifa Zero". **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

**Indicação Nº 6/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade do alargamento da vicinal Estrada Municipal Domingos Moretti sentido bairro Mato Dentro, próximo ao condomínio Colina, para a instalação de uma faixa de pedestres. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 7/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade de construção de uma praça com playground e academia ao ar livre no terreno situado entre a Rua Topázio e a Rua Água marinha no Bairro Galo de Ouro. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 8/2025 - Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Roberto Pilon, que proceda a continuidade da substituição das antigas lâmpadas de vapor mercúrio por LED e para isso utilize a emenda parlamentar da Deputada Maria Lucia Amary no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinada a infraestrutura de nosso município. **Autoria:** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES*

**Indicação Nº 9/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade de troca de todas as placas nominativas do bairro Residencial Città Bellucci. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 10/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que reveja os salários dos coordenadores, especialmente os alocados na Secretaria de Esporte (SETUL), tendo em vista a divergência de remuneração entre eles. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 11/2025 - Assunto:** *Indico ao Executivo Municipal, que por meio do departamento competente da municipalidade, promova estudos acerca da possibilidade de promover o envio do Projeto de Lei no qual permita o parcelamento das dívidas com a Prefeitura, como por exemplo, IPTU e ISS. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 12/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe projeto de lei com o reajuste do reembolso estudantil, conforme prometido em campanha. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

**Indicação Nº 13/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a colocação de bebedouro na quadra de areia localizada na Praça da Amizade, no bairro Cidade Jardim. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 14/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude a possibilidade da criação da Coordenadoria do Bem Estar Animal, sendo esta pertencente a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 15/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que analise junto ao SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo, a possibilidade de instalação de Reservatórios de Água em pontos estratégicos da cidade, sendo inicialmente prioritário o bairro Galo de Ouro. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 16/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade para implementar um Projeto de Lei que conceda anistia à regularização de imóveis que se encontrem em situação irregular há mais de 10 anos. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 17/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade de envio de Projeto de Lei visando o aumento de vagas da requalificação. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 18/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que efetue o recapeamento asfáltico da rua Taquaral. A referida solicitação se faz necessária devido ao estado da via, que apresenta inúmeros buracos causados pelas chuvas, comprometendo a segurança e a trafegabilidade dos veículos. **Autoria:** Cleuza da Silva Belino*

**Indicação Nº 19/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente da municipalidade, a viabilidade de implantação de farmácias nos postos de saúde do município, para que os cidadãos possam retirar seus medicamentos diretamente nas unidades de atendimento. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

**Indicação Nº 20/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que efetue o recapeamento da Rua Mário Pilon. Tal medida se justifica por se tratar de via com grande movimentação de veículos e também por ter passado recentemente por obras no sistema de água e esgoto. Sendo também uma reivindicação dos munícipes da região. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

**Indicação Nº 21/2025 - Assunto:** *Indico ao órgão competente da municipalidade, que estude a viabilidade de instalação de Rotatória no cruzamento da Rua República do Líbano com a Rua Maria Gaiotto Sanson. **Autoria:** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*

**Indicação Nº 22/2025 - Assunto:** *Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que dentro das possibilidades legais estude junto a Secretária da Educação e Secretaria de Finanças a criação de Lei específica para transferência de recursos Financeiros da Educação para as APM's - Associações de Pais e Mestres - das Escolas Municipais. **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

**Indicação Nº 23/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a viabilidade de realização de reparos na Pista Municipal de Skate "Marcos Silveira Santarosa" localizada na Av. Dr. Adécio Gaiotto, no Bairro Portal dos Pilares, junto ao Centro Olímpico. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, CLEITON DA LUZ SCUDELER, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*

**Indicação Nº 24/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente, a viabilidade de construção de uma praça no Jardim Sapucaia visto que o atual chefe do poder executivo foi responsável pela inauguração desse bairro. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 25/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a liberação da visitação ao gatil, permitindo aos interessados na adoção que tenham acesso ao local para conhecer os gatos disponíveis, conforme previsto no contrato de alojamento. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 26/2025 - Assunto:** *Venho por meio deste, indicar a Vossa Excelência que estude junto ao setor competente a viabilidade de implementar um programa de atendimento clínico veterinário gratuito e vitalício para animais adotados com mais de 7 anos de idade. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 27/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique a possibilidade de instalação de uma área coberta e de um local para sentar no CIS (Centro Integrado de Saúde) em consideração as necessidades dos munícipes que enfrentam longos períodos de espera, muitas vezes em condições adversas como a chuva. **Autoria:** THAMIRES ANCHIETA DA SILVA*

**Indicação Nº 28/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize a substituição das cadeiras da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Dinapoli. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

**Indicação Nº 29/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que verifique com o departamento competente a viabilidade de permitir que os bolsistas do Programa de Requalificação que realizam atividades externas possam adotar um horário diferenciado, como, por exemplo, das 06h às 12h, devido às altas temperaturas e à intensidade do sol durante o período mais quente do dia. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Cleuza da Silva Belino*

**Indicação Nº 30/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que viabilize junto ao setor competente em caráter de urgência a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos em diversas áreas, principalmente serviços gerais, cozinheira, merendeiras, eletricitista, encanador, atendente, escriturário, motorista de veículos leves e pesados, tratorista, coveiro e todos os relacionados nas áreas Saúde e Assistência Social e tantos outros que houver a necessidade. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 31/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente, a possibilidade de troca de todas as placas nominativas do bairro Residencial Portal Dinapoli. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 32/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente, a necessidade de instalação de uma lombofaixa na Rua Ângelo Grando S/N, em frente ao portão de entrada e saída do Colégio Gradual. Ou ainda avaliar a viabilidade de modificação dessa rua para sentido único. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 33/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente a equiparação salarial dos coordenadores da Secretária de Saúde e Promoção Social. **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Indicação Nº 34/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que estude junto ao setor competente algumas sugestões de melhoria das condições de uso e conservação da Praça das Mangueiras, as quais seguem. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO*

**Indicação Nº 35/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal que estude a Viabilidade de criação da Secretaria da Cultura, com seu desmembramento da atual Secretaria da Educação, conforme estabelecido no plano de governo do atual prefeito. **Autoria:** VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, EDILENE BELLUCCI, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, MAURO ANDRÉ FRARE, SÍLVIO SANTOS MELLO, SIMONE FEHER BELLUCCI, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

## "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

**Indicação Nº 36/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a viabilidade de colocação de placa indicativa de van escolar em frente à escola Anglo. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 37/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude junto ao setor competente a viabilidade de concessão de vale alimentação aos membros do Conselho Tutelar de Cerquillo. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 38/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de revitalização da Praça Jardim dos Cantares no Residencial Sebastiani. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 39/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que solicite ao setor competente que intensifique o patrulhamento da Guarda Civil Municipal nas ruas Otávio Gaioto, Catarina Grandó Catai e Valdir Foramiglio bem como nas vias interligadas a essas localidades. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 40/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalação de iluminação pública nas proximidades da Nova Ponte Viária, que dá acesso aos bairros Galo de Ouro, Colinas, Vitória, Vale do Sol, entre outros. Autoria: THAMIRES ANCHIETA DA SILVA, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*

**Indicação Nº 41/2025 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estudo junto ao setor competente a possibilidade de realização de reformas nos parquinhos dos centros esportivos e praças públicas do município, com o objetivo de proporcionar à população, especialmente às crianças, momentos de lazer com maior conforto, segurança e infraestrutura adequada. Essas melhorias são fundamentais para que as crianças possam ocupar de maneira saudável a mente, além de evitar que busquem outros rumos que possam levar à violência e a outros problemas sociais. Autoria: FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA*

**Requerimento Nº 1/2025 - Assunto:** *Considerando a transparência um dos princípios da administração pública. Considerando, também, que cabe ao Poder Executivo, assim como todas as esferas da administração pública, dar publicidade de seus atos. Considerando que é dever da Casa Legislativa a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal. Requeiro, na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, a enviar a cópia do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023 – PROCESSO Nº 1223/2023. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

**Requerimento Nº 2/2025 - Assunto:** *Considerando a transparência um dos princípios da administração pública. Considerando também que cabe ao Poder Executivo, assim como todas as esferas da administração pública dar publicidade de seus atos. Considerando que*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

*é dever da Casa Legislativa a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal. **Autoria:**  
SIMONE FEHER BELLUCCI*

**Requerimento Nº 3/2025 - Assunto:** *Considerando a transparência um dos princípios da administração pública. Considerando também que cabe ao Poder Executivo, assim como todas as esferas da administração pública dar publicidade de seus atos. Considerando que é dever da Casa Legislativa a fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal Conforme Lei Municipal nº 2.275 de 13 de abril de 2000, a qual institui o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional em seu artigo 1º Fica o Poder Executivo a criar no município de Cerquillo, o Programa de Incentivo ao Trabalho e Requalificação Profissional, com o fim de proporcionar a requalificação profissional do trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado incentivando o combate ao desemprego: **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI*

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR SÍLVIO SANTOS MELLO, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.